

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL Nº 21/2021 – CSMP

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, em cumprimento ao que determina o art. 33 e ss, da Resolução CSMP nº 02/2018, leva ao conhecimento dos interessados, para que, querendo, ofereçam impugnação no prazo de 10 (dez) dias, ao pedido conjunto de Remoção, por Permuta, apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público do Piauí, pelos Promotores de Justiça RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 51ª Promotoria de Justiça de Teresina e PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES, Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, ambas Promotorias de Justiça de entrância Final.

O requerimento de impugnação deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail conselhosuperior@mppi.mp.br, em arquivo PDF.

O trâmite procedimental obedecerá às disposições regulamentares da Resolução CSMP nº 02/2018.

Teresina (PI), 16 de junho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
Procuradora-Geral de Justiça